

**COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**

**CNPJ/MF Nº 04.200.649/0001-07**

**NIRE 35300546547**

**SUMÁRIO DAS DELIBERAÇÕES DA ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª, 2ª 3ª E 4ª SÉRIES DA 58ª EMISSÃO DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2025.**

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 10 de setembro de 2025, às 18h00min, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM nº 60” e “CVM”, respectivamente), coordenada pela **Companhia Província de Securitização** (“Emissora” ou “Securizadora”), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos Titulares dos CRI (conforme definido abaixo) representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação.

**2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, tendo em vista que se verificou a presença da totalidade dos titulares das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 58ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora (“Titulares dos CRI”, “CRI” e “Emissão”, respectivamente), nos termos da cláusula 14.11 do “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 58ª Emissão da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela Planta HoldCo S.A.*”, celebrado em 24 de abril de 2024, conforme aditado (“Termo de Securitização”).

**3. PRESENÇA:** Presentes os representantes (i) dos Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente ata; (ii) da **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); (iii) da Emissora; e (iv) da **PLANTA HOLDCO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.818.658/0001-31 (“Devedora”).

**4. MESA:** Presidente: Daniele Marques Nunes; e Secretária: Tiffani de Oliveira Josué.

**5. ORDEM DO DIA:** A presente assembleia tem como objetivo deliberar sobre a seguinte matéria:

(i) Aprovar a **não** declaração de Vencimento Antecipado da Emissão de Notas Comerciais e, conseqüentemente dos CRI, com fulcro na cláusula 8.1, item (ix) do Termo de Securitização, diante

do não envio dos Balancetes Trimestrais e do Balanço anual, referente ao exercício social findo 30 de março de 2025 e 31 de junho de 2025, nos termos da cláusula 8.1, item (f) do Termo de Emissão. Sendo certo que, caso aprovado o presente item, aprovar a concessão de prazo adicional até 14 de novembro de 2025 para que a Emitente siga com o cumprimento da obrigação;

**6. DELIBERAÇÕES:** Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia:

(ii) Os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, aprovaram sem ressalvas, nos termos do item (i) da Ordem do dia, a **não** declaração de Vencimento Antecipado da Emissão de Notas Comerciais e, conseqüentemente dos CRI, com fulcro na cláusula 8.1, item (ix) do Termo de Securitização, diante do não envio dos Balancetes Trimestrais e do Balanço anual, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, nos termos da cláusula 8.1, item (f) do Termo de Emissão. **Sendo certo que, ficou aprovado a concessão de prazo adicional até 14 de novembro de 2025 para que a Emitente siga com o cumprimento da obrigação.**

Os Em razão das deliberações tomadas pelos Titulares dos CRI na presente assembleia, a Emissora e o Agente Fiduciário ficam, autorizados, a praticarem todos os atos necessários à viabilização da presente deliberação, bem como celebrar todos os instrumentos e/ou aditamentos aos Documentos da Operação necessários para refletir o deliberado na presente Ata.

**Companhia Província de Securitização**

São Paulo, 10 de setembro de 2025